

AVISO N.º 10/2023

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO FORNO DO TIJOLO

Avisam-se todos os interessados que entre os dias 13 a 27 de novembro de 2023 se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado Forno do Tijolo.

CONDIÇÕES DO CONCURSO

A. ENQUADRAMENTO

O presente concurso é uma iniciativa promovida pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), tendo em vista a dinamização social e económica do Mercado Forno do Tijolo.

O Mercado do Forno do Tijolo representa uma enorme oportunidade para toda a comunidade envolta à Freguesia de Arroios e a quem a visita, em particular pelas infraestruturas que se encontram em desenvolvimento e a sua articulação, desejavelmente em crescendo, com a cidade.

B. CONDIÇÕES DO CONCURSO

1. OBJETO DO CONCURSO

- 1.1. O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação de 8 (oito) espaços comerciais no Mercado Forno do Tijolo, identificados nos Anexos I e IV ao presente Aviso:
- 1.2. O direito de ocupação será por um período de 3 (três) anos, renovável por períodos de 1 (um) ano, salvaguardando-se a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) no direito de caducar a licença, com aviso prévio de 90 (noventa) dias seguidos, caso se verifique a necessidade da realização de obras no Mercado, que afetem as bancas;
- 1.3. Os espaços comerciais serão entregues nas condições em que são lançados a concurso e todas as obras e instalação de contadores de água, eletricidade, telefone e internet, são da responsabilidade do adjudicatário, sendo que as alterações a realizar no interior do espaço devem ter em atenção possíveis condicionantes a nível estrutural e carecem de licenciamento prévio da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa);



- 1.4. Os concorrentes deverão ter em conta se as características do espaço comercial, como sejam a dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação;
- 1.5. O concorrente terá de cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como a qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.

2. ELEGIBILIDADE

- 2.1. Poderão candidatar-se a este este concurso todas as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras;
- 2.2. Os candidatos deverão ter a sua situação regularizada junto da Segurança Social, Autoridade Tributária e da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa).

3. REQUISITOS DA CANDIDATURA

- 3.1. Do processo de candidatura deverá constar:
 - 3.1.1. Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), preenchido na totalidade, Anexo III ao presente Aviso,
- 3.1.2. Currículo, onde constem as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para avaliação da candidatura. Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental, sob pena de não serem consideradas;
- 3.1.3. Projeto comercial para o espaço pretendido, indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva, investimentos a realizar, descrição dos produtos e inovação face à oferta atual do mercado;
- 3.1.4. Carta de motivação;
- 3.1.5. No caso de pessoas coletivas, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta;
- 3.1.6. Certidão de não dívida emitida pela Segurança Social e pela Autoridade Tributária.
- 3.2. Serão excluídos os candidatos que:
 - a) Não reúnam qualquer dos requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
 - b) Prestem falsas declarações;



c) Não tenham a sua situação regularizada junto da Segurança Social, Autoridade Tributária e da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa).

4. PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 4.1. O prazo de entrega das candidaturas decorrerá entre as 00h00 do dia 13 e as 18h00 do dia 27 de novembro de 2023.
- 4.2. O processo poderá ser consultado e os concorrentes poderão obter o Aviso do Concurso e impresso de candidatura em www.jfarroios.pt; para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), através do telefone 218 160 970 ou do email mercados@jfarroios.pt.
- 4.3. As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente por email, para concurso.mercadofornodotijolo@jfarroios.pt., até às 18h00 do dia 27 de novembro de 2023, com a indicação no assunto de: "Concurso para a adjudicação de espaços comerciais no Mercado Forno do Tijolo 2023".

5. APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. As propostas apresentadas serão avaliadas por um júri composto por:
 - a) Eduardo Jorge Simões;
 - b) Francisco Maria Rosa Fialho Camacho
 - c) Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro
 - d) Paula Cristina Queijo Cunha
 - e) Luís Miguel Vieira Parada
- 5.2. As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da Grelha de análise que consta do Anexo II ao presente Aviso, sendo a classificação final obtida de acordo com a seguinte ponderação:

CF = 0.70 PC + 0.30 C

CF – Classificação Final

PC - Projeto comercial

C - Currículo

5.3. O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado considerando a pontuação mais elevada no projeto comercial. Mantendo-se o empate, será considerada a experiência profissional, formação profissional, seguida das habilitações literárias, caso o empate se mantenha;



5.4. O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

6. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS

- 6.1. Os resultados do Concurso serão divulgados no sítio oficial da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa): www.jfarroios.pt;
- 6.2. Os concorrentes poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação, exercer o seu direito de audiência prévia, devendo a pronúncia dar entrada exclusivamente por email, para concurso.mercadofornodotijolo@jfarroios.pt;
- 6.3. Decorrido o prazo mencionado em 6.2, o júri do concurso elabora a lista final de classificação dos candidatos.

7. ADJUDICAÇÃO

- 7.1. Nos 5 (cinco) dias após a data do recebimento da notificação informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá de liquidar o valor da taxa de ocupação ao primeiro mês de atividade sob pena de caducidade da decisão de adjudicação;
- 7.2. Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o estabelecido no ponto 8.2 deste aviso, os espaços comerciais poderão ser adjudicados às propostas apresentadas por ordem de graduação.

8. PARA INSTALAÇÃO

- 8.1. O prazo para instalação e início de atividade termina 20 (vinte) dias contínuos após a notificação findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou;
- 8.2. No caso da entrada em funcionamento do espaço implicar a execução de obras, o adjudicatário tem o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do respetivo projeto;
- 8.3. Após apreciação e o deferimento da licença para as obras e em função do respetivo, a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) notificará o adjudicatário do prazo no qual deverá proceder à instalação e início de atividade;
- 8.4. O incumprimento do prazo concedido para proceder à instalação e início de atividade, implica a caducidade da adjudicação;
- 8.5. Os pedidos de ligação de água, luz, gás, telefone ou internet e respetivos custos serão da responsabilidade do adjudicatário, tal como os encargos associados aos respetivos consumos;
- 8.6. O não pagamento das taxas e outros encargos devidos, nos prazos legais, implica a interdição da utilização do espaço comercial, até prova do cumprimento destas obrigações;



8.7. O adjudicatário fica ainda obrigado a dar cumprimento às obrigações legais de HACCP, segurança social, contratar seguro de responsabilidade civil e multirriscos, para o seu espaço comercial.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na realização do concurso observar-se-ão, subsidiariamente as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, e a Tabela de Taxas Municipais e demais legislações aplicáveis, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.



ANEXO I

Tabela 1 – Bancas vagas no Mercado Forno do Tijolo

| Localização | Setor | N.º lugar | ml | Ramo de atividade | Tx. mensal (* e **) €/ml | Taxa mensal € |
|-------------------------------|-------|----------------------------|--|---|-----------------------------|---|
| Mercado Forno do Tijolo | - | 3 4 | 2,20 2,20 | Peixe fresco (banca em inox) | 29,09 | 64,00 64,00 |
| | II | 2 3 4 5 6 7 | 4,30 7,60 4,30 2,90 4,30 4,30 | Hortofrutícolas Outros vegetais Produtos biológicos ou de livre iniciativa | 23,35 | 100,41 177,46 100,41 67,72 100,41 100,41 |

^{*}Acresce pagamento de água, gelo, eletricidade e outros encargos em função do consumo/utilização se aplicável.

^{**}Estas taxas são atualizadas anualmente e constam da Tabela de Taxas e Preços da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa).



ANEXO II

GRELHA DE ANÁLISE

| | | Pontuação |
|-------------------|---|-------------|
| | - Qualidade técnica do projeto em função da planta | |
| PROJETO COMERCIAL | apresentada, dos investimentos propostos, do | |
| | descritivos dos produtos, da inovação, da | 0 a 20 |
| (70%) | sustentabilidade e enquadramento na oferta atual do mercado (pontuação dada por deliberação | 0 a 20 |
| | fundamentada do Júri: de 0 - não revela gualidade | |
| | técnica a 20 - qualidade técnica muito relevante | |
| | Experiência Profissional na atividade comercial (10%): | |
| | - Não indica/sem experiência ou não comprova | 0 |
| | - Até 5 anos (inclusive) | 1 |
| | - Mais de 5 anos até 10 anos (inclusive) | 1 3 5 |
| | - Mais de 10 anos | 5 |
| | Experiência Profissional noutras atividades (5%): | |
| | - Não indica/sem experiência ou não comprova | 0 |
| | - Até 5 anos (inclusive) | 1 |
| CURRÍCULO | - Mais de 5 anos até 10 anos (inclusive) | 3 5 |
| 00.11.1100_0 | - Mais de 10 anos | 5 |
| (30%) | Cursos de Formação Profissional no Ramo (10%): | |
| | - Não indica/não tem ou não comprova | 0 |
| | - Até 35 horas (inclusive) | 1 |
| | - Mais de 35 horas até 100 horas (inclusive) - Mais de 100 horas | 3 5 |
| | - Ividis de 100 floras | 3 |
| | Habilitações literárias (5%): | |
| | - Não indica ou não comprova | 0 |
| | - Até 9° ano de escolaridade (inclusive) | 1 |
| | - 10° ou 11° ano de escolaridade | 3 5 |
| | - 12º ano de escolaridade, licenciatura ou mais | 5 |



ANEXO III

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO FORNO DO TIJOLO

| <u>IDENTIFICAÇÃO DO/A CONCORRENTE</u> | |
|---|---|
| NOME: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | |
| CC/BI/OUTRO N.º | DE/VÁLIDO ATÉ: |
| NIF: | |
| MORADA: | |
| LOCALIDADE: | |
| CÓD.POSTAL: | |
| TELEFONE/TELEMÓVEL: | |
| EMAIL: | |
| | |
| <u>IDENTIFICAÇÃODO ESPAÇO COMERCIAL A QUE SE CA</u> | <u>NDIDATA</u> |
| LOJA /LUGAR n.º: | |
| RAMO DE ATIVIDADE: | |
| N.º DE POSTOS DE TRABALHO A CRIAR: | |
| CURRÍCULO DO/A CANDIDATO/A | |
| EXPERIÊNCIA NO RAMO A QUE SE CANDIDATA: | ANOS |
| CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: | HORAS |
| HABILITAÇÕES LITERÁRIAS | |
| OUTRA INFORMAÇÃO RELEVANTEQUE O/A CANDIDATO | D/A CONSIDERE RELEVANTE |
| O/A candidato/a declara expressamente, através do prese | nte documento, que conhece e aceita sem |
| reservas as normas do presente Concurso. | |
| Lisboa,dede 2023 | |
| | |
| | |
| (Assinatura conforme documento de identificação) | |